

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 20 de Dezembro de 2017 • Edição 1183 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS Nº 013/2017

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de **inexigibilidade de licitação** para pessoa jurídica de direito privado, especializada para Prestação de Serviços de **Terapia Renal Substitutiva**, apta ao atendimento das normativas do Sistema Único de Saúde – SUS sobre o tratamento, com realização de consulta ambulatorial, exames e demais serviços previstos nas normas do SUS pertinentes, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde da região de Primavera do Leste, com local para a realização dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise no município de Primavera do Leste/MT, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **20/12/2017 até 19/12/2018**, sendo que o processo permanecerá em aberto até a referida data.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333
Primavera do Leste - MT, 19 de Dezembro de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira
Analista de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017 PROCESSO Nº 1499/2017

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 746/2017 de 30 de maio de 2017, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE EUTANÁSIA POR APRESENTAREM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE FASE TERMINAL OU QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - DOENÇAS QUE TAMBÉM POSSAM ACOMETER OS SERES HUMANOS, COMO LEISHMANIOSE E RAIVA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, que na sessão do último dia 19/12/2017, foi declarada FRACASSADA, em virtude dos motivos constantes nos autos. Maiores informações no setor de licitações, situada com sede à Rua Maringá nº 444, Centro, nesta Cidade, ou pelo Fone: (066) 3498-3333 ramal 249. Primavera do Leste, 19 de dezembro de 2017.

ALESSANDRA AMORIM SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 123/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 123/2017 - do processo de compra nº 1561/2017 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, Palco e Iluminação, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$121612.60(cento e vinte e um mil e seiscentos e doze reais e sessenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5676.00(cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais) ITEM 3: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$52800.00(cinquenta e dois mil e oitocentos reais) ITEM 4: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$76800.00(setenta e seis mil e oitocentos reais) ITEM 5: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$12540.00(doze mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 6: A EMPRESA COMUNICASOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$56168.00(cinquenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais) ITEM 7: A EMPRESA COMUNICASOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$58500.00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais) ITEM 8: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$35040.00(trinta e cinco mil e quarenta reais) ITEM 9: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$32500.00(trinta e dois mil e quinhentos reais) ITEM 10: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$22250.00(vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 11: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$55488.00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Primavera do leste, 15 de dezembro de 2017.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 281

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 123/2017

FORNECEDORA: CAIO CEZAR ANTON - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, palco e iluminação, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 15/12/2018

ITENS:

a) **Executivo Municipal** – Chefia de Gabinete.

Item	Código	Produto	Qt de	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	37481	LOCACAO DE TELA MONTADO EM TRELIÇA DE ALUMINIO DE NO MINIMO 3X3,5 METROS COM PE DIREITO DE 6	10	DIA	627,00	6.270,00

		METROS E UM PROJETO DE 2800 LUMINS.				
2.	33103	SERVICO SONORIZACAO PARA EVENTOS ATÉ 600 PESSOAS INCLUINDO NO MINIMO 8 CAIXAS ATIVAS, 1 MESA DE 16 CANAIS OU MAIS, 2 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIOS, 04 PEDESTAIS DE SOM E 1 CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.	8	SERV	816,00	6.528,00
3.	23910	LOCACAO DE SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 3 000PESSOAS EQUIPAMENTO P.A. INCLUINDO NO MINIMO 8 CAIXAS SUB GRAVE DUPLA FALANTE DE 18 POLEGADAS, 8 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE/DUPLA 12 POLEGADAS DRIVES/NEODIMIUM/TITANIO, 1 MESA DE SOM P.A. 32 CANAIS LS 9 01V OU SIMILAR, ANALOGICA 32 CANAIS COM 06 VIAS AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE PALCO: SIDEFEEL SIMPLES 03 OU 4 VIAS, OU ATIVO. MESA DE SOM PALCO: DIGITAL 32 CANAIS COM 6 VIAS AUXILIARES; AMPLIFICADORES PARA CAIXAS: 2 UNIDADES DE 8000 WATTS, 2 UNIDADES DE 3000 WATTS PARA MEDIO E 2 UNIDADES DE 1000 WATTS PARA TITANIO OU NEODIMIUM. PROCESSADOR DE PALCO E P.A. 2 UNIDADES DBX, XTA, CLAKEN. MULTICABOS: 40 MTS PARA P.A. E 05 METROS PARA PALCO COM 32 VIAS SPLITADO. RETORNO DE PALCO: 02 CAIXAS DE RETORNO E 01 AMPLIFICADOR DE4000 WATTS 1 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. BATERIA; CORPO DE BATERIA, 1 PRATICAVEL. PEDESTAIS: 8 PEDESTAIS PARA MICROFONE SENDO LONGOS E 2 CURTOS, 6 GARRAS DE MICROFONES, 3 CABOS P10 PARA INSTRUMENTOS, MICROFONES: 12 UNIDADES SENDO 2 SEM FIOS. OBS. NÃO SERÃO ACEITOS AS MARCAS LESSON E BERINGER. GUIAS DE MONITOR: 1 POWER PLAY DE 8 VIAS, 10 CABOS DE FONE, 10 FONES KOOS OU AKG. MULTIVIAS: 1 UNIDADE DE 12 CANAIS DE 15 METROS, 20 CABOS DE 10 METROS PARA MICROFONE, 7 CABOS DE 5 METROS PARA INSTRUMENTOS, 10 DIRECTBOX, 6 REGUAS DAC. ILUMINAÇÃO: 40 METROS DE TRELIÇAS Q 25 OU Q 30 32 LAMPADAS PAR 64 FOCO 5, 16 LAMPADAS ACL, 04 MINIBRUTS, 4 ELYPSON 700 WATTS, 12 CANAIS DE DIMMER, 01 MENPOWER DAC, 04 MOVIES 575. MESA DE ILUMINAÇÃO: DMX 12 APARELHOS, CABEAMENTO COMPLETO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO.	10	DIA	2.560,00	25.600,00
		TATAL				R\$ 38.398,00

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	37481	LOCACAO DE TELA MONTADO EM TRELIÇA DE ALUMINIO DE NO MINIMO 3X3,5 METROS COM PE DIREITO DE 6 METROS E UM PROJETO DE 2800 LUMINS.	10	DIA	627,00	6.270,00
2.	33103	SERVICO SONORIZACAO PARA EVENTOS ATÉ 600 PESSOAS INCLUINDO NO MINIMO 8 CAIXAS ATIVAS, 1 MESA DE 16 CANAIS OU MAIS, 2 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIOS, 04 PEDESTAIS DE SOM E 1 CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.	10	SERV	816,00	8.160,00
3.	23910	LOCACAO DE SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 3 000PESSOAS EQUIPAMENTO P.A. INCLUINDO NO MINIMO 8 CAIXAS SUB GRAVE DUPLA FALANTE DE 18 POLEGADAS, 8 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE/DUPLA 12 POLEGADAS DRIVES/NEODIMIUM/TITANIO, 1 MESA DE SOM P.A. 32 CANAIS LS 9 01V OU SIMILAR, ANALOGICA 32 CANAIS COM 06 VIAS AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE PALCO: SIDEFEEL SIMPLES 03 OU 4 VIAS, OU ATIVO. MESA DE SOM PALCO: DIGITAL 32 CANAIS COM 6 VIAS AUXILIARES; AMPLIFICADORES PARA CAIXAS: 2 UNIDADES DE 8000 WATTS, 2 UNIDADES DE 3000 WATTS PARA MEDIO E 2 UNIDADES DE 1000 WATTS PARA TITANIO OU NEODIMIUM. PROCESSADOR DE PALCO E P.A. 2 UNIDADES DBX, XTA, CLAKEN. MULTICABOS: 40 MTS PARA P.A. E 05 METROS PARA PALCO COM 32 VIAS SPLITADO. RETORNO DE PALCO: 02 CAIXAS DE RETORNO E 01 AMPLIFICADOR DE4000 WATTS 1 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. BATERIA; CORPO DE BATERIA, 1 PRATICAVEL. PEDESTAIS: 8 PEDESTAIS PARA MICROFONE SENDO LONGOS E 2 CURTOS, 6 GARRAS DE MICROFONES, 3 CABOS P10 PARA INSTRUMENTOS, MICROFONES: 12 UNIDADES SENDO 2 SEM FIOS. OBS. NÃO SERÃO ACEITOS AS MARCAS LESSON E BERINGER. GUIAS DE MONITOR: 1 POWER PLAY DE 8 VIAS, 10 CABOS DE FONE, 10 FONES KOOS OU AKG. MULTIVIAS: 1 UNIDADE DE 12 CANAIS DE 15 METROS, 20 CABOS DE 10 METROS PARA MICROFONE, 7 CABOS DE 5 METROS PARA INSTRUMENTOS, 10 DIRECTBOX, 6 REGUAS DAC. ILUMINAÇÃO: 40 METROS DE TRELIÇAS Q 25 OU Q 30 32 LAMPADAS PAR 64 FOCO 5, 16 LAMPADAS ACL, 04 MINIBRUTS, 4 ELYPSON 700 WATTS, 12 CANAIS DE DIMMER, 01 MENPOWER DAC, 04 MOVIES 575. MESA DE ILUMINAÇÃO: DMX 12 APARELHOS, CABEAMENTO COMPLETO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO.	5	DIA	2.560,00	12.800,00
		TOTAL				R\$ 27.230,00

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	33103	SERVICO SONORIZACAO PARA EVENTOS ATÉ 600 PESSOAS INCLUINDO NO MINIMO 8 CAIXAS ATIVAS, 1 MESA DE 16 CANAIS OU MAIS, 2 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIOS, 04 PEDESTAIS DE SOM E 1 CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.	50	SERV	816,00	40.800,00
2.	23910	LOCACAO DE SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 3 000PESSOAS EQUIPAMENTO P.A. INCLUINDO NO MINIMO 8 CAIXAS SUB GRAVE DUPLA FALANTE DE 18 POLEGADAS, 8 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE/DUPLA 12 POLEGADAS DRIVES/NEODIMIUM/TITANIO, 1 MESA DE SOM P.A. 32 CANAIS LS 9 01V OU SIMILAR, ANALOGICA 32 CANAIS COM 06 VIAS AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE PALCO: SIDEFEEL SIMPLES 03 OU 4 VIAS, OU ATIVO. MESA DE SOM PALCO:	15	DIA	2.560,00	38.400,00

		DIGITAL 32 CANAIS COM 6 VIAS AUXILIARES; AMPLIFICADORES PARA CAIXAS: 2 UNIDADES DE 8000 WATTS, 2 UNIDADES DE 3000 WATTS PARA MEDIO E 2 UNIDADES DE 1000 WATTS PARA TITANIO OU NEODIMIUM. PROCESSADOR DE PALCO E P.A. 2 UNIDADES DBX, XTA, CLAKEN. MULTICABOS: 40 MTS PARA P.A. E 05 METROS PARA PALCO COM 32 VIAS SPLITADO. RETORNO DE PALCO: 02 CAIXAS DE RETORNO E 01 AMPLIFICADOR DE 4000 WATTS 1 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. BATERIA; CORPO DE BATERIA, 1 PRATICAVEL. PEDESTAIS: 8 PEDESTAIS PARA MICROFONE SENDO LONGOS E 2 CURTOS, 6 GARRAS DE MICROFONES, 3 CABOS P10 PARA INSTRUMENTOS, MICROFONES: 12 UNIDADES SENDO 2 SEM FIOS. OBS. NÃO SERÃO ACEITOS AS MARCAS LESSON E BERINGER. GUIAS DE MONITOR: 1 POWER PLAY DE 8 VIAS, 10 CABOS DE FONE, 10 FONES KOOS OU AKG. MULTIVIAS: 1 UNIDADE DE 12 CANAIS DE 15 METROS, 20 CABOS DE 10 METROS PARA MICROFONE, 7 CABOS DE 5 METROS PARA INSTRUMENTOS, 10 DIRECTBOX, 6 RÉGUAS DAC. ILUMINAÇÃO: 40 METROS DE TRELIÇAS Q 25 OU Q 30 32 LAMPADAS PAR 64 FOCO 5, 16 LAMPADAS ACL, 04 MINIBRUTS, 4 ELYPSOM 700 WATTS, 12 CANAIS DE DIMMER, 01 MENPOWER DAC, 04 MOVIES 575. MESA DE ILUMINAÇÃO: DMX 12 APARELHOS, CABEAMENTO COMPLETO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO.				
		TOTAL				R\$79.200,00

ATA Nº: 282

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 123/2017

FORNECEDORA: COMUNICASOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, palco e iluminação, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 15/12/2018

ITENS:

a) Executivo Municipal – Chefia de Gabinete

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	16470	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA DEFINIÇÃO P6MM	7	SERV	2.925,00	20.475,00
1.	13341	LOCACAO SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 10 000 PESSOAS - Equipamentos de P.A - 12 caixas de subgrave/dupla falante de 18 polegadas 12 caixas de médio grave/dupla 12 polegadas, drives/neo dimium/titâneo . Mesa som P.A: digital 48 canais/LS9, M7 CL, Disedesaing ou similar. Equipamentos de Palco: Side feel duplo 3 vias ou quatro vias, ou ativo. Mesa som palco: digital 48 canais/LS9, M7 CL, Disedesaing ou similar. Amplificadores para caixas: 3 unidades de 8000 watts para grave, 3 unidades de 3000 watts para médio e 2000 watts para titânio ou neo dimium. Processador palco e P.A: 2 unidades DBX, XTA, CLAKEN. Multicabos: 60 metros para P.A. e 5 metros para palco com 48 vias splitado - Retorno de palco: 4 caixas de retorno modelo SM 22/20 E SM/400 e 2 Amplificadores de 4000 watts Amplificadores de contra baixo: METEORO, HART, GK 800 auto falantes de 1X15, 2X10, OU 4X10. Cabeçotes: 800 watts Amplificadores de guitarra: Fender, Marshall, Meteoro auto falantes 2x12. Bateria: Corpo de bateria. Marcas TAMA, PEARL, YAMAHA, MAPEX 2 praticáveis. 3 cabos P10 para instrumentos Pedestais: 15 pedestais para microfones: 10 longos e 5 curtos, 6 garras de microfones Microfones: 20 unidades. (2 sem fio) Marcas SHURE, SEINHEISER OU AKAG OBS: não serão aceitas as marcas: Lessom, beringer Guias de monitor: 2 Power Play de 8 vias. 20 cabos de fone, 20 fones KOSS, OU ACAG Multivias: 2 unidades de 12 canais 15 metros - 40 cabos de 10 metros para microfone - 15 cabos de 5 metros para instrumentos 15 directbox - 10 réguas DAC Comunicação: Palco e P.A. (Indispensável) Iluminação - 70 mts de treliças Q25 ou Q30 24 Lâmpadas par 64 foco 5 - 24 lâmpadas ACL - 4 minibruts - 4 strobo atômico 3000 watts - 8 Elypsom 700 watts 36 canais de dimmer 2 menpower DAC 8 movies 575 - Mesa de Iluminação: DMX 12 aparelhos, pilot 2000, AVOLITE PEARL Cabeamento completo de energia para iluminação	3	DIA	7.021,00	21.063,00
		TOTAL				R\$41.538,00

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	16470	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA DEFINIÇÃO P6MM	8	SERV	2.925,00	23.400,00
2.	13341	LOCACAO SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 10 000 PESSOAS - Equipamentos de P.A - 12 caixas de subgrave/dupla falante de 18 polegadas 12 caixas de médio grave/dupla 12 polegadas, drives/neo dimium/titâneo . Mesa som P.A: digital 48 canais/LS9, M7 CL, Disedesaing ou similar. Equipamentos de Palco: Side feel duplo 3 vias ou quatro vias, ou ativo. Mesa som palco: digital 48 canais/LS9, M7 CL, Disedesaing ou similar. Amplificadores para caixas: 3 unidades de 8000 watts para grave, 3 unidades de 3000 watts para médio e 2000 watts para titânio ou neo dimium. Processador palco e P.A: 2 unidades DBX, XTA, CLAKEN. Multicabos: 60 metros para P.A. e 5 metros para palco com 48 vias splitado - Retorno de palco: 4 caixas de retorno modelo SM 22/20 E SM/400 e 2 Amplificadores de 4000 watts Amplificadores de contra baixo: METEORO, HART, GK 800 auto falantes de 1X15, 2X10, OU 4X10. Cabeçotes: 800 watts Amplificadores de guitarra: Fender, Marshall, Meteoro auto falantes 2x12. Bateria: Corpo de bateria. Marcas TAMA, PEARL, YAMAHA, MAPEX 2 praticáveis. 3 cabos P10 para instrumentos Pedestais: 15 pedestais para microfones: 10 longos e 5 curtos, 6 garras de microfones Microfones: 20 unidades. (2 sem fio) Marcas SHURE, SEINHEISER OU AKAG OBS: não serão aceitas as marcas: Lessom, beringer Guias de monitor: 2 Power Play de 8 vias. 20 cabos de fone, 20 fones KOSS, OU ACAG Multivias: 2 unidades de 12 canais 15 metros - 40 cabos de 10 metros para microfone - 15 cabos de 5 metros para instrumentos 15 directbox - 10 réguas DAC Comunicação: Palco e P.A. (Indispensável) Iluminação - 70 mts de treliças Q25 ou Q30 24 Lâmpadas par 64 foco 5 - 24 lâmpadas ACL - 4 minibruts - 4 strobo atômico 3000 watts - 8 Elypsom 700 watts 36 canais de dimmer 2 menpower DAC 8 movies 575 - Mesa de Iluminação: DMX 12 aparelhos, pilot	5	DIA	7.021,00	35.105,00

		2000, AVOLITE PEARL Cabeamento completo de energia para iluminação				
TOTAL						R\$58.505,00

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	16470	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - EM ALTA DEFINIÇÃO P6MM	5	SERV	2.925,00	14.625,00
TOTAL						R\$ 14.625,00

ATA N°: 283

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 123/2017

FORNECEDORA: DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, palco e iluminação, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 15/12/2018

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	29681	LOCACAO DE PALCO - 4X6 SEM COBERTURA E FECHAMENTOS (PARA AMBIENTE INTERNO)	3	DIA	946,00	2.838,00
2.	19609	ALUGUEL DE PALCO - 7X12 COM COBERTURA E FECHAMENTO COM 1,6 M ALTURA. OBS PARTE DE BAIXO FECHADA	8	SERV	2.828,20	22.625,60
TOTAL						R\$ 25.463,60

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	29681	LOCACAO DE PALCO - 4X6 SEM COBERTURA E FECHAMENTOS (PARA AMBIENTE INTERNO)	3	DIA	946,00	2.838,00
2.	19609	ALUGUEL DE PALCO 7X12 COM COBERTURA E FECHAMENTO COM 1,6 M ALTURA. OBS PARTE DE BAIXO FECHADA	10	SERV	2.828,20	28.282,00
TOTAL						R\$ 31.120,00

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	19609	ALUGUEL DE PALCO 7X12 COM COBERTURA E FECHAMENTO COM 1,6 M ALTURA. OBS PARTE DE BAIXO FECHADA	25	SERV	2.828,20	70.705,00
TOTAL						R\$ 70.705,00

ATA N°: 284

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 123/2017

FORNECEDORA: JULIANO MERGEN - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, palco e iluminação, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 15/12/2018

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE CARRO DE SOM VOLANTE PICK-UP OU CAMIONETA COM SOM DE NO MINIMO 3000 WATTS DE POTENCIA COM FALANTES DE 15, 12 E TITANIO, 1 MICROFONE COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO. (COM GRAVAÇÃO DE MENSAGEM INCLUSO)	100	H	44,50	4.450,00
2.	261	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE CARRO DE SOM VOLANTE TIPO ESPECIE CAMINHÃO COM ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO TITANIOS E FALANTES MEDIOS GRAVES, CONTENDO PALCO SUPERIOR COM TAMANHOS MINIMO DE 02 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 2 MICROFONES COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, MESA DE SOM NO MINIMO 4 CANAIS.	100	H	65,00	6.500,00
3.	37497	SERVICO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS locação de som profissional para atender eventos com até 200 pessoas, incluindo 04 caixas ativas; 01 mesa de 16 canais; 02 microfones com fio; 04 pedestais para caixas de som; 01 cabeamento completo para ligação do sistema.	10	DIA	480,00	4.800,00
4.	46989	LOCACAO DE PALCO MOVEL especificacao: 01 palco com 06 metros de largura por 06 metros de comprimento, som para ate 2.000 pessoas, iluminacao com refletores luz branca, 10 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 10 pedestais, mesa de som com 16 canais, sistema de retorno com fones de ouvido, cubo para baixo, cubo para guitarra e retorno de voz.	7	DIA	2.400,00	16.800,00
TOTAL						R\$32.550,00

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE CARRO DE SOM VOLANTE PICK-UP OU CAMIONETA COM SOM DE NO MINIMO 3000 WATTS DE POTENCIA COM FALANTES DE 15, 12 E TITANIO, 1 MICROFONE COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO. (COM GRAVAÇÃO DE MENSAGEM INCLUSO)	200	H	44,50	8.900,00
2.	261	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE CARRO DE SOM VOLANTE TIPO ESPECIE CAMINHÃO COM ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO TITANIOS E FALANTES MEDIOS GRAVES, CONTENDO PALCO SUPERIOR COM TAMANHOS MINIMO DE 02 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 2 MICROFONES COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, MESA DE SOM NO MINIMO 4 CANAIS.	200	H	65,00	13.000,00
3.	37497	SERVICO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS locação de som profissional para atender eventos com até 200 pessoas, incluindo 04 caixas ativas; 01 mesa de 16 canais; 02 microfones com fio; 04 pedestais para caixas de som; 01 cabeamento completo para ligação do sistema.	30	DIA	480,00	14.400,00

TOTAL							R\$36.300,00	
c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.								
Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$		
1.	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE CARRO DE SOM VOLANTE PICK-UP OU CAMIONETA COM SOM DE NO MINIMO 3000 WATTS DE POTENCIA COM FALANTES DE 15, 12 E TITANIO, 1 MICROFONE COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO. (COM GRAVAÇÃO DE MENSAGEM INCLUSO)	200	H	44,50	8.900,00		
4.	261	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE CARRO DE SOM VOLANTE TIPO ESPECIE CAMINHÃO COM ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO TITANIOS E FALANTES MEDIOS GRAVES, CONTENDO PALCO SUPERIOR COM TAMANHOS MINIMO DE 02 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 2 MICROFONES COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, MESA DE SOM NO MINIMO 4 CANAIS.	200	H	65,00	13.000,00		
7.	37497	SERVICO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS locação de som profissional para atender eventos com até 200 pessoas, incluindo 04 caixas ativas; 01 mesa de 16 canais; 02 microfones com fio; 04 pedestais para caixas de som; 01 cabeamento completo para ligação do sistema.	33	DIA	480,00	15.840,00		
10.	46989	LOCACAO DE PALCO MOVEL especificacao: 01 palco com 06 metros de largura por 06 metros de comprimento, som para ate 2.000 pessoas, iluminacao com refletores luz branca, 10 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 10 pedestais, mesa de som com 16 canais, sistema de retorno com fones de ouvido, cubo para baixo, cubo para guitarra e retorno de voz.	15	DIA	2.400,00	36.000,00		
TOTAL							R\$73.740,00	

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 285

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 128/2017

FORNECEDORA: M. S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho analisador de bioquímica automatizado para atender as necessidades do laboratório municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 20/12/2018

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$	
1.	35433	ANALISADOR BIOQUIMICO - Analisador bioquímico automatizado, novo, com capacidade mínima de 60 testes por hora. Possibilidade de acoplamento de módulo ISE para sódio, potássio e cloro. Possuir mínimo de 26 posições de reagentes no rotor refrigerado. Rotor para mínimo de 60 cubetas de reação. Realizar leituras através de no mínimo 11 comprimentos de ondas. Ser de acesso randômico para amostras de urgência. Uso de amostras tipo soro, plasma, urina e sangue total, aceitando simultaneamente (sem necessidade de troca) em uma mesma bandeja ou rack : Tubos primários de 12 a 16 mm, cubetas e microcubetas. O equipamento deverá ser capaz de realizar hemólise automática para o exame de Hemoglobina Glicada (HbA1c). As reações deverão ser através de cubetas descartáveis para operação com química líquida ou através de slides para operação com química seca. Lavagem da Agulha de pipetagem entre as etapas para evitar contaminação. Sensor de fundo de tubo para detecção de nível. Identificação através de scanner a laser, com posicionamento automático na bandeja, realizado pelo equipamento, dos frascos de reagentes dedicados, originais do fabricante, por leitura bidimensional do código de barras dos mesmos, sem necessidade de transferência de frascos. Possibilidade de realizar calibração por lote de reagentes. Possibilidade de atualização de valores de novos lotes de calibradores e controles, automaticamente via códigos de barras dos mesmos. Possuir através do software, para cada exame, contador regressivo da quantidade de testes possíveis à realizar por frasco (s) ou conjunto de reagente (s). Controle de qualidade com gráfico de Levey-Jennings. Possuir impressora térmica interna. Possuir inventário ou histórico de reagentes para rastreabilidade. Possuir computador com tela de trabalho Touch screen. Possibilidade de interfaciamento bidirecional. Voltagem 100 - 240 volts. O equipamento deverá ser acompanhado de Nobreak senoidal compatível. A empresa vencedora deverá apresentar comprovante de que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante e que possui um mínimo de equipe de suporte técnico com 2 (dois) registros no CREA MT, para manutenção em garantia e corretivas futuras. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações.	01	UN	ROCHE - MOD.	70.000,00	70.000,00	
TOTAL							R\$70.000,00	

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 128/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 128/2017 - do processo de compra nº 1617/2017 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Aparelho Analisador de Bioquímica Automatizado para atender as necessidades do Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA M.S. DIAGNOSTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$70000.00(setenta mil reais) .

Primavera do leste, 20 de dezembro de 2017.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 745/17, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

CRENCIAMENTO Nº 012/2017

Item	Especialidade	Credenciados	
		Nome	CPF
1	Ambulantes: Algodão doce, cachorro quente, espetinhos, crepes, churros, sanduíches, esfihas, salgados.	HELIO RODRIGUES DOMINGUES	621.124.571-87
		EDMUNDO SOUSA PARENTE	378.269.641-72
		KELIANE CABRAL DE JESUS	018.295.841-89
		JANETE ROSA PEREIRA	550.648.091-15

Primavera do Leste, 20 de Dezembro de 2017.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017
PROCESSO Nº 1480/2017

O município de Primavera do Leste - MT, por meio da Pregoeira, nomeado pela portaria nº 746/2017, de 30 de maio de 2017, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 20 de dezembro de 2017.

ALESSANDRA AMORIM SANTOS
Pregoeira Oficial

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 010/2017
EDITAL Nº 010.18/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 010/2017, conforme as disposições do Edital nº 10.01/2017, para o seguinte curso: DIREITO - 6 horas diárias, conforme Ofício nº 061/2017 - PROCON.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

DIREITO - 6 HORAS DIÁRIAS

Candidato

POLLYANA RODRIGUES COSLOPE

II- O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 010/2017 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no BRADESCO.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 010/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará e m vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de dezembro de 2017.

Luciana Fernandes Rabelo
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 1564/17

COMUNICADO

COMUNICADO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº
02/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES (SMEE), através da Coordenação de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Primavera do Leste - MT, torna público o resultado final obtido na sessão da Chamada Pública nº 02/2017 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Municipais de Ensino de Primavera do Leste/MT - realizada em 12 de dezembro de 2017, para suprir demanda do Ano Letivo de 2018.

Sagram-se vencedor(es) o(s) agricultor(es) e associação/cooperativa(s): ROSILENE RUFINA PIMENTA no valor de R\$ 19.339,20 (Dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); EUCLIDES BOMFIM CARSOSE no valor de R\$ 19.270,00 (Dezenove mil e duzentos e setenta reais); ORIVALDO INÁCIO POLECIANO no valor de R\$ 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais); DIRCEU ZANON no valor de R\$ 17.646,40 (Dezessete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); DELMAR KUHN no valor de R\$ 14.810,00 (Quatorze mil e oitocentos e dez reais); CARLOS ANTONIO SELONK no valor de R\$ 19.974,00 (Dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais); ANILO KUHN no valor de 16.591,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais); EDSON JESUS DE OLIVEIRA no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais); MÁRCIA FERRI no valor de R\$ 19.999,20 (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); NATIVIDADE BARBOSA VIEIRA no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); AGNIA FEODOSYEUNA FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); MIKHEI

FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES (ASCOP) no valor de R\$ 184.050,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cinqüenta reais); e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA (COOPERSAF) no valor de R\$ 353.693,70 (Trezentos e cinqüenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) totalizando o valor final de R\$ 761.377,50 (Setecentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos). Primavera do Leste - MT, 20 de Dezembro de 2017.

ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA

Coordenadora de Alimentação Escolar

ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA

Nutricionista – PMAE

PRISCILA AKEMI OGASAWARA SAKO

Nutricionista – PMAE

ROSA SCHNEIDER

Nutricionista – PMAE

GISLANE APARECIDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.623/17

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor **PAULO ALADINO DE ANDRADE**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.624/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **JOÃO FÁBIO DA SILVA DIAS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.625/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

R E S O L V E

Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor **EDUARDO DE TOLEDO BARROS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2017, oriundo da Portaria nº 1.102/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomear servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **MANOEL DIÓZ SILVA NETO**, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível X, classe A.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 15 de Dezembro de 2017.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera servidor em cargo de provimento Comissionado e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, o servidor **ELNATÁ OLIVEIRA REIS MEDEIROS**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com efeitos em 30 de Dezembro de 2017, nomeado pela Portaria 200 de 02 de Outubro de 2017.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 19 de Dezembro de 2017.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 516/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NIRLENE SOUSA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NIRLENE SOUSA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, com vencimentos integrais, a partir de 17/11/2017 e término em 11/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00257P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/11/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 517/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora **Sra. CRISLAINE ALVES GOVEIA.**”

O **Diretor Executivo** do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CRISLAINE ALVES GOVEIA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. LEANDRO VIEIRA GOMES, com vencimentos integrais, a partir de 19/11/2017 e término em 18/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.08.00336P.**

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/12/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 520/2017

Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. GISELE ALVES PINHEIRO.”

O **Diretor Executivo** do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. GISELE ALVES PINHEIRO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PSF IX - BAIRRO PRIMAVERA III, com vencimentos integrais, a partir de 25/11/2017 e término em 24/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.08.00323P.**

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 518/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 325/2014 que versa sobre a Concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Elaine Cristina de Lara Pinho.**”

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c Artigo 48, inciso I e Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 704/2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **Elaine Cristina de Lara Pinho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 12157325 - SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 890.844.891-87, servidora efetiva no cargo de Professora Pedagoga, Nível “04”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.03.00009R2, a partir da data da sua publicação, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **01 de junho de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de dezembro de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 521/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALDINEIA APARECIDA JAMPRIETO.”

O **Diretor Executivo** do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALDINEIA APARECIDA JAMPRIETO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 16/12/2017 e término em 13/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00019R12.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 522/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **Sr. ANADIR FERNANDES.**”

O **Diretor Executivo** do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ANADIR FERNANDES, efetivo no cargo de SERVENTE I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/11/2017 e término em 28/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00214R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/12/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 519/2017

Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora **Sra. GILEIDE NARCISO FLOR.**”

O **Diretor Executivo** do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. GILEIDE NARCISO FLOR, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. LEANDRO VIEIRA GOMES, com vencimentos integrais, a partir de 12/11/2017 e término em 11/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.08.00335P.**

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 523/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DEUZINETE GONCALVES DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DEUZINETE GONCALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 16/12/2017 e término em 14/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00331P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 524/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIANE DE FATIMA LAGUNA DEFENTE.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIANE DE FATIMA LAGUNA DEFENTE, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 23/11/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00228R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 525/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZAMA VIEIRA NUNES.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZAMA VIEIRA NUNES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/12/2017 e término em 21/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00321P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 526/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. FLORIDA CANDIDA PRAXEDES DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FLORIDA CANDIDA PRAXEDES DOS SANTOS, efetiva no cargo de GARI, lotada na COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 20/11/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00288R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 527/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. FRANCISCA FARIA DE ALBUQUERQUE.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FRANCISCA FARIA DE ALBUQUERQUE, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/12/2017 e término em 04/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00334P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 528/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GISLENE DE FATIMA RIBAS ZIBETTI.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GISLENE DE FATIMA RIBAS ZIBETTI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/11/2017 e término em 09/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00045R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 529/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GISLENE DE FATIMA RIBAS ZIBETTI.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GISLENE DE FATIMA RIBAS ZIBETTI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/12/2017 e término em 08/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00045R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 530/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/12/2017 e término em 02/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00330P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 531/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. INES PREUSS.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. INES PREUSS, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE ERCOLINO COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 02/12/2017 e término em 16/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00317P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 532/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 27/12/2017 e término em 25/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00340P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 536/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA DE FATIMA SILVA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DE FATIMA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na CRECHE PARMA I, com vencimentos integrais, a partir de 15/12/2017 e término em 29/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00328P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 533/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JULIANA VICARI NARDES MARQUES.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JULIANA VICARI NARDES MARQUES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/12/2017 e término em 04/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00332P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 537/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARILENE LINA DOS SANTOS SOUZA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARILENE LINA DOS SANTOS SOUZA, efetiva no cargo de GARI, lotada na GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 07/12/2017 e término em 21/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00320P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 534/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PSF II - BAIRRO CENTRO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/12/2017 e término em 28/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00333P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 538/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARISTELA ROCHA MARTINS.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARISTELA ROCHA MARTINS, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na CRAS II JARDIM PROGRESSO, com vencimentos integrais, a partir de 28/09/2017 e término em 11/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00324P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 535/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LAURICENA RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LAURICENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/12/2017 e término em 27/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00338P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 539/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 12/12/2017 e término em 01/05/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00252R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 540/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora **Sra. REGINA INES SORATTO**.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGINA INES SORATTO, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PSF IX - BAIRRO PRIMAVERA III, com vencimentos integrais, a partir de 24/11/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00307R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 544/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA MARCIA ALMEIDA BATISTA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA MARCIA ALMEIDA BATISTA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. SÃO JOSE, com vencimentos integrais, a partir de 24/11/2017 e término em 08/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00304R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 541/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. RENATA CRISTINA CARVALHO SILVA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. RENATA CRISTINA CARVALHO SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE PARMA I, com vencimentos integrais, a partir de 12/12/2017 e término em 24/02/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00329P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 545/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, com vencimentos integrais, a partir de 02/12/2017 e término em 16/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00319P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 542/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/11/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00068R16**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 546/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VALDIRENE CONRADO GUERO.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VALDIRENE CONRADO GUERO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CREAS, com vencimentos integrais, a partir de 07/12/2017 e término em 21/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00327P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 543/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI VEIGA DE ARRUDA.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI VEIGA DE ARRUDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/11/2017 e término em 21/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00300R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

PORTARIA N.º 547/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WENDER LUIZ DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do **IMPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WENDER LUIZ DOS SANTOS, efetivo no cargo de CONTINUO, lotado na EXECUTIVO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 19/11/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00301R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/12/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV